



# CÂMARA MUNICIPAL UCHÔA - SP

*Por aqui passa o futuro do município!*

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 04, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

**“Outorga a “Medalha 28 de Março” para o Doutor Fernando César Robles”**

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1º.** Fica concedida nos termos da Resolução nº 01/2022 a “MEDALHA 28 DE MARÇO”, para a o Doutor Fernando César Robles.

**Parágrafo Único.** A honraria de que trata o Artigo 1º será entregue em Sessão Solene, especialmente convocada para esse fim.

**Art. 2º.** A Homenagem ora prestada é o reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município e região.

**Art. 3º.** A Câmara Municipal marcará data de comum acordo com a homenageada para outorga da Medalha.

**Art. 4º.** As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo correrão à conta de dotação orçamentária própria.

**Art. 5º.** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, “Ver. Roque Carnevalli”

Uchoa/SP, 13 de fevereiro de 2026.

  
**LUCAS RAFAEL BALBINO**  
Vereador

**CAMARA MUNICIPAL DE UCHOA**  
PROCOLO  
Nº 23 / 2026  
DATA 19/02/2026  
Horário 08:29 hs  
  
Servidor

C.N.P.J. 51.857.852/0001-30

Site: [www.camarauchoa.sp.gov.br](http://www.camarauchoa.sp.gov.br) Fone (17) 3826-1687 / 3101-0500  
Avenida Pedro de Toledo, 1011 - Cidade Alta - CEP 15890-364 - UCHÔA - SP



# CÂMARA MUNICIPAL UCHÔA - SP

*Por aqui passa o futuro do município!*

## JUSTIFICATIVA

Nos termos da Resolução nº 01/2022 desta Casa Legislativa, que institui a Medalha “28 de Março” destinada a agraciar personalidades que tenham prestado relevantes serviços ao Município de Uchoa, apresentamos a presente justificativa para a concessão da honraria ao **Dr. Fernando César Robles**.

Fernando César Robles, nascido em São José do Rio Preto/SP em 23 de março de 1977, é cidadão uchoense de coração e de trajetória, residindo em Uchoa desde o nascimento. Filho de Diego Robles Prado e Antonia Robles, iniciou sua formação escolar no próprio município, onde estudou até a oitava série do primeiro grau, levando consigo as raízes e os valores da comunidade que o formou.

Graduou-se médico pela Faculdade Estadual de Medicina de São José do Rio Preto – FAMERP, instituição de reconhecida excelência, onde também concluiu residência médica em Clínica Médica e em Endocrinologia e Metabologia. Tornou-se especialista nas respectivas áreas pela Fundação de Desenvolvimento Administrativo de São Paulo – FUNDAP e pela Associação Médica Brasileira, consolidando uma carreira pautada pela qualificação técnica, ética e compromisso com a saúde pública.

Destaca-se, em sua trajetória, o papel fundamental como um dos médicos fundadores do processo de Matriciamento pelo Hospital de Amor de Barretos, iniciativa que representa um marco na organização da assistência em saúde no Estado de São Paulo.

O matriciamento consiste em um modelo inovador de apoio técnico-pedagógico, no qual equipes especializadas — como as do Hospital de Amor — oferecem suporte estruturado às equipes da atenção básica dos municípios. Esse suporte envolve capacitação contínua dos profissionais, discussão de casos clínicos, definição de fluxos assistenciais, padronização de protocolos e ampliação do acesso ao diagnóstico precoce, especialmente na área oncológica e de doenças crônicas.

Mais do que encaminhar pacientes, o matriciamento fortalece a rede local de saúde, qualifica o atendimento na própria cidade e promove resolutividade, humanização e eficiência no cuidado. Trata-se de uma estratégia que deixou de ser apenas um projeto institucional e tornou-se política de Estado da Secretaria da Saúde do Estado de São Paulo, ampliando seu alcance e impacto social.

C.N.P.J. 51.857.852/0001-30

Site: [www.camarauchoa.sp.gov.br](http://www.camarauchoa.sp.gov.br)

Fone (17) 3826-1687 / 3101-0500

Avenida Pedro de Toledo, 1011 - Cidade Alta - CEP 15890-364 - UCHÔA - SP



# CÂMARA MUNICIPAL UCHÔA - SP

*Por aqui passa o futuro do município!*

Em Uchoa, o Dr. Fernando atua diretamente nesse processo como médico especialista em Endocrinologia e Metabologia, colocando seu conhecimento a serviço da população de sua terra natal. Sua atuação contribui significativamente para o diagnóstico precoce, acompanhamento adequado e melhoria da qualidade de vida dos munícipes, especialmente no enfrentamento de doenças crônicas como diabetes, distúrbios hormonais e metabólicos.

O retorno de um profissional altamente qualificado à sua cidade de origem para nela exercer sua especialidade revela não apenas excelência técnica, mas profundo compromisso social. Sua trajetória une formação acadêmica sólida, inovação em políticas públicas de saúde e dedicação concreta à comunidade uchoense.

Diante de todo o exposto, resta evidente que o Dr. Fernando César Robles preenche plenamente os requisitos estabelecidos na Resolução nº 01/2022, fazendo jus à **Medalha "28 de Março"**, honraria que simboliza o reconhecimento do Município àqueles que elevam o nome de Uchoa e promovem o bem-estar coletivo.

Assim, a presente homenagem representa o justo reconhecimento desta Casa Legislativa a um filho da terra que, por meio da medicina e do fortalecimento das políticas públicas de saúde, tem contribuído de forma exemplar para o desenvolvimento humano e social de nosso Município.

É motivo de orgulho para o Município de Uchoa contar com um cidadão tão engajado, atuante e comprometido com o bem coletivo, cuja dedicação reflete em exemplo inspirador para toda a comunidade.

Assim sendo, requer-se, nos termos do inciso IV, § 1º, do artigo 151 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, a aprovação do presente Decreto Legislativo para a concessão da **Medalha 28 de Março ao Doutor Fernando César Robles**.

Sala das Sessões, "Ver. Roque Carnevalli"  
Uchoa/SP, 13 de fevereiro de 2026.

  
**LUCAS RAFAEL BALBINO**  
Vereador

C.N.P.J. 51.857.852/0001-30

Site: [www.camarauchoa.sp.gov.br](http://www.camarauchoa.sp.gov.br) Fone (17) 3826-1687 / 3101-0500  
Avenida Pedro de Toledo, 1011 - Cidade Alta - CEP 15890-364 - UCHÔA - SP